

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE
DOIS MIL E DEZOITO**

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, João Manuel Alcario Rato, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (27/12/2017);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
 - b) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
 - c) “AMIGOS DO ATLETISMO” DE AVIS: CAMPEONATO NACIONAL DE ESTRADA/PEDIDO DE APOIO;
 - d) “AMIGOS DO ATLETISMO” DE AVIS: ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIOS/PEDIDO DE APOIO;
 - e) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: ENCONTRO DE “JOVENS TALENTOS”/PEDIDO DE APOIO;
 - f) MOTARDS D’AVIZ: MOTO CLUBE DE ALBUFEIRA/PEDIDO DE APOIO;
 - g) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL - DECRETO-LEI N.º 3/2008, DE 7 DE JANEIRO/PROTOCOLO;
 - h) CIMAA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO DO ALTO ALENTEJO/ACORDO DE COLABORAÇÃO;
 - i) ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DO VALE DO SORRAIA: LIMITAÇÕES PARA A CAMPANHA DE REGA 2017/2018;
 - j) ARSA, IP: ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇOS DAS FARMÁCIAS DO ALENTEJO PARA O ANO DE 2018;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA CASA DOS BRAGA/FÓRUM MUNICIPAL DA CULTURA”/NÃO CONCLUSÃO DA OBRA NO PRAZO CONTRATUAL;
8. EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ENTRADA SUL DE AVIS E RUA DA BARROCA EM ALCÓRREGO”/PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
9. LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES/INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO;

10. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO;

- 11. PROGRAMA AVIS+;
- 12. PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO;
- 13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia cinco de Janeiro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	364.968,93€
- Em cofre	804,55€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador Manuel João Casaca Ribeiro, comunicando que nos dias 11, 18 e 25 de Janeiro e nos dias 01, 08 e 15 de Fevereiro de 2018 se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com a data de 20 de Janeiro para realizar a colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

c) Um ofício da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis comunicando que gostariam de participar no Campeonato Nacional de Estrada, a realizar no dia

13 de Janeiro de 2018, no Jamor, em representação do Concelho de Avis. Solicitam o apoio do Município para fazer face a despesas, como inscrições dos atletas e da Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 50,00€ (cinquenta euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

d) Um ofício da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis solicitando a elaboração de 250 calendários de mesa A₃ e 150 calendários de bolso/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, de acordo com as possibilidades do Município, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

e) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense informando que a secção BenaBike vai organizar, no dia 13 de Janeiro de 2018, um encontro de “Jovens Talentos”, em Benavila, revertendo o dinheiro angariado nas entradas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses. Para a realização deste evento, solicitam o Pavilhão Multiusos, um palco e o material de som.

Como o Município não dispõe de equipamento de som adequado, o Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Recreativa Benavilense, destinado à contratação daquele serviço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Multiusos e o palco, bem como aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma carta da Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Aviz solicitando autorização para, nos dias 6 e 7 de Janeiro de 2018, uma comitiva de cerca de 10 elementos do Moto Clube de Albufeira acampar no Parque de Campismo, bem como para uma visita ao Centro Interpretativo da Ordem de Avis e ao Museu do Campo Alentejano.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que, por questões climatéricas, esta atividade não chegou a realizar-se, ficando o pedido de apoio sem efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Avis enviando o Protocolo relativo ao Programa Educativo Individual da aluna Maria Cristina Brito Rebeca (9.º ano de escolaridade), estabelecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, cuja formação prática está a ser realizada na Ludoteca de Ervedal, e teve o seu início em Novembro de 2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo.

h) Um ofício da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo remetendo exemplar do Acordo de Colaboração estabelecido com o Município de Avis que visa a criação de circuitos de comunicação redundantes. No âmbito da componente de Consolidação de *Cloud Privada* - Rede Intermunicipal, foi promovida pela CIMAA a candidatura Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo, que prevê a aquisição de equipamentos de rede para implementação dos circuitos *wireless*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Acordo de Colaboração.

i) Uma carta da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia propondo orientações ao atual uso da água, atendendo à grave situação de seca.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Um ofício da ARSA, I.P. - Administração Regional de Saúde do Alentejo remetendo a escala de turnos de serviço da Farmácia Nova de Aviz, para o ano de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

4.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 362/2017 – A. MatosCar - Comércio Automóvel, S.A. – Reparação da viatura Hyundai, de matrícula 30-JZ-26;

- P.º N.º 363/2017 – Auto Sueco, Lda. - Reparação do autocarro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 30.630,00€ (trinta mil, seiscientos e trinta euros), no período de 25/12/2017 a 31/12/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 257.004,72€ (duzentos e cinquenta e sete mil, quatro euros e setenta e dois cêntimos), no período de 25/12/2017 a 31/12/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA CASA DOS BRAGA/FÓRUM MUNICIPAL DA CULTURA”/NÃO CONCLUSÃO DA OBRA NO PRAZO CONTRATUAL

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empreitada de “Reabilitação da Casa dos Braga/Fórum Municipal da Cultura” foi consignada no dia 2 de Dezembro de 2016 com um prazo de execução de 300 dias, ao qual já foi aprovado mais 120 dias de prorrogação, indo a execução da obra até dia 28 de Janeiro de 2018.

Verifica-se na presente data e, apesar de sucessivas insistências junto do representante do empreiteiro, que os trabalhos se encontram atrasados em relação ao plano de trabalhos aprovado. A fiscalização tem constatado que o empreiteiro não tem cumprido o estipulado no plano de mão-de-obra aprovado, sendo insuficiente os meios humanos em obra.

Considerando que existe risco de não conclusão da obra no prazo contratual, é proposto, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 404.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, notificar o empreiteiro com vista à apresentação de um plano de trabalhos modificado, que demonstre a exequibilidade da obra no prazo proposto, sob pena de rescisão do contrato ou de aplicação da multa prevista no caderno de encargos, conforme estabelece o artigo 403.º do citado diploma legal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8 – EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ENTRADA SUL DE AVIS E RUA DA BARROCA EM ALCÓRREGO”/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que o representante da empresa Valjardim - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda., veio solicitar, novamente, a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Valorização Paisagística da Entrada Sul de Avis e Rua da Barroca em Alcórrego”, por 28 dias, até ao dia 12 de Janeiro de 2018. Este adiamento prende-se, segundo o requerente, Rui Pedro Paiva Monteiro, com o atraso na entrega dos materiais solicitados a fornecedores, nomeadamente árvores, uma vez que não pode fazer o torrão porque não choveu, letras em betão da palavra AVIS e calçada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta do Técnico Superior, Helder Pereira, prorrogar o prazo de execução da empreitada, com a atribuição de 28 dias de prorrogação graciosa, ficando assim, o prazo dilatado até dia 12 de Janeiro de 2018, de acordo com o artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo o empreiteiro apresentar plano de trabalhos atualizado que contemple a prorrogação em causa.

9 – LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES/INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que Filomena Maria Raimundo da Costa, em nome do Instituto dos Registos e do Notariado, solicitou a delimitação de lugares de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 48/2017, de 7 de Julho.

Constatou-se a inexistência, num raio de proximidade curta, de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, bem como, da dificuldade de acesso de quem com mobilidade reduzida estacione e se dirija a este serviço público.

O local de estacionamento deverá ser limitado na via com um retângulo e cruz à cor amarela ou branca de 4,5x2,1m, acompanhado da devida sinalética vertical. A localização do mesmo deve ser o mais perto possível da entrada do Registo e Notariado, próximo da fachada lateral do mesmo e junto à rampa “provisória” de acesso viário do prédio contíguo. Como o pavimento existente não é “amigo” à circulação de pessoas com mobilidade reduzida, deverá ser implementado um passeio rebaixado, por onde um condutor com mobilidade reduzida, nomeadamente cadeira de rodas, o possa transpor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer emitido pelo DOUSU, aprovar a demarcação de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, acompanhado da devida sinalização no local acima identificado, bem como a implementação de um passeio rebaixado.

10 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO

De acordo com o Regulamento em título, o Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs que fosse deliberado, quanto aos programas de apoio objeto de apresentação de candidaturas, sendo que o montante máximo de apoio financeiro por cada um deles se encontra definido nos Documentos Previsionais:

- a) Programa de apoio ao desenvolvimento associativo;
- b) Programa de apoio a infraestruturas;
- c) Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa;
- d) Programa de apoio a atividades de carácter pontual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir candidaturas apenas para os Programas de apoio ao desenvolvimento associativo e de apoio a atividades de carácter pontual - alíneas a) e d), sendo que as candidaturas decorrem até ao dia 16 de Fevereiro de 2018.

11 – PROGRAMA AVIS+

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta para promover o Programa Avis+, no ano de 2018, com a abertura de 25 processos. É proposto que os destinatários sejam “pessoas residentes na área do Município de Avis, que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos, ou, no caso de integrarem famílias monoparentais ou serem portadores de deficiência, até aos 44 anos, inclusive”. Os participantes terão direito a uma bolsa horária para a qual foi proposto o valor de 3,00€/hora (máximo 5 horas/dia).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

12 – PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta para promover o Programa Jovens em Movimento - Avis 2018, cujo período de funcionamento é de 18 de Junho a 09 de Setembro. O presente Programa é dirigido aos jovens residentes no Concelho de Avis, cujas idades estejam compreendidas entre os 16 e os 25 anos, tendo os participantes direito a uma bolsa horária para a qual foi proposto o valor de 2,50€/hora (máximo 4 horas/dia).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

13 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

O Senhor Presidente propôs que fossem constituídos os seguintes fundos de manei:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209	150,00€

Responsável: João Domingos Feio Xarez da Rosa

Substituto: Maria Joana Pombinho Gaspar dos Ramos Pereira

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020121	200,00€
020203	100,00€
020209	100,00€
020108	50,00€
020211	200,00€
020213	50,00€
02022599	50,00€

Responsável: Joaquim João Piçarra Lageira

Substituto: Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020101	500,00€
02010202	300,00€
020107	100,00€
020112	500,00€
020114	500,00€
020121	600,00€
02020202	500,00€
020203	1.000,00€
02021099	100,00€
020220	500,00€
020117	250,00€

Responsável: Jorge Martins Cortes Borlinhas

Substituto: Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), c), d) e e); B)7; B)8; B)10 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.